



F

União das Freguesias de Coimbra

2023/12

Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2023

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretária Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

ORDEM DE TRABALHO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Aprovação e publicidade da ata anterior
2. Ratificação das despesas referente ao mês de julho

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Ajuste directo para aquisição de prestação de serviços de impressão, personalização de lonas para eventos
2. Ajuste directo para aquisição de uma viatura para o serviço social
3. Requerimento de Compra de Ossário - Rosa Maria Cortez Lopez
4. Análise do Pedido de apoio Mondéguias - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra
5. Pedido de Apoio Sport Club Conimbricense

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretária, Maria Assunção Rainho Ataíde Neves.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA ANTERIOR

(01) PONTO UM ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram as atas das reuniões de 6 (seis) de junho, de 14 (catorze) de 27 (vinte e sete) de julho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensadas as suas leituras, atendendo a que as mesmas foram, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS ANTES DA ORDEM DO DIA:

RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2023

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de tercelros relativos aos pagamentos mensais devidos.-----
Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.-----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:-----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PERSONALIZAÇÃO DE LONAS PARA EVENTOS-----

Atenta a necessidade de adquirir fornecimento de prestação de serviços de impressão, personalização e criação de conteúdos para os eventos, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a satisfazer pela dotação 02022510.-----

O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra deliberou por unanimidade convidar a empresa Logowords. (Anexo 1)-----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:-----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O SERVIÇO SOCIAL-----

Atenta a necessidade de adquirir uma viatura para o serviço social, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 10.000,00 (dez mil e quinhentos euros), mais IVA a satisfazer pela dotação 02022510.-----

O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra deliberou por unanimidade convidar a empresa Tarefa Secular Lda. (Anexo 2)-----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:-----

REQUERIMENTO DE COMPRA DE OSSÁRIO - ROSA MARIA CORTEZ LOPEZ-----

A eleitora Rosa Maria Cortez Lopez, solicitou juntos dos nossos serviços a concessão do Ossário nº 23 (vinte e três), do Ossário 3 (três), do Cemitério da Pedrulha. (Anexo 3)-----

Depois de devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade dar deferimento ao processo.-----



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2023

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

ANÁLISE PEDIDO DE APOIO MONDEGUINAS - TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

As Mondeguinas - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 5), um pedido de apoio para a realização do Festival de Tunas femininas - Canto da Sereia.
Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

PEDIDO DE APOIO SPORT CLUB CONIMBRICENSE


O Sport Clube Conimbricense, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 6), um pedido de apoio para os atletas da escolinha de futsal.
Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 1,760,00€ (mil setecentos e sessenta euros).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Coimbra, 03 de agosto de 2023

Presidente,



(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

Secretária,



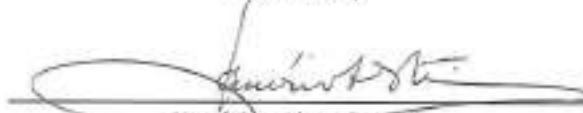
(Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves)



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2023

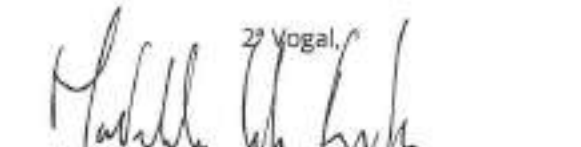
Tesoureiro,


(Américo Alves-Petim)

1.º Vogal,


(Carlos Rogério Antunes Pinto)

2.º Vogal,


(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)

Ajuste Direto

Despacho	Assinatura:	
Autorizo o procedimento de contratação e a despesa		
	Data: 23/08/2023	
Referência	Procedimento AD 2023.08.002	Data: 3/08/2023
De:	João Francisco Monteiro Lencastre Campos	Para: Reunião de Executivo
Assunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta de procedimento; 2. Proposta de Entidades a convidar; 3. Proposta de nomeação do Júri; 4. Minuta de contrato 5. Minutas de convite para a apresentação das propostas e Caderno de Encargos 	

Objeto: Aquisição / Fornecimento de Prestação de Serviços

Atenta a necessidade de adquirir fornecimento de prestação de serviços de impressão, personalização e criação de conteúdos para os eventos, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 7.500,00 euros, a satisfazer pela dotação 02022510.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, a adoção do seguinte procedimento, documentos e condições:

1. Proposta de Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto.

2. Proposta de Entidades a convidar

A prestação de serviços que constituem objeto do presente contrato só podem ser a esta entidade confinadas, dada a experiência e o conhecimento que já detém em relação ao espaço e às pessoas, conforme e) n.º 1 do artigo 24º do CCP; pelo que se propõe que seja convidada a apresentar proposta:

- Logowords - Publicidade , Lda. –Tendo-se verificado que o(s) convite(s) não viola(m) os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP.

3. Proposta de nomeação do Júri

Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o presente júri:

Presidente: Carlos Rogério Antunes Pinto;

1º Vogal: Américo Alves Petim;

2º Vogal: Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

4. Contrato

Contrato deve ser reduzido a escrito (art. 94.º do CCP);

Inexigibilidade de contrato escrito (art. 95.º n.º 1 do CCP):

Contrato de empreitada de obras públicas

de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000.

Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou serviços

cujo preço contratual não exceda € 7.500;

locação ou aquisição de bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

o fornecimento de bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias (corridos) da notificação da adjudicação + a relação contratual extingue-se com esse fornecimento ou prestação serviços + o contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

5. Minutas de convite para a apresentação das propostas e Caderno de Encargos

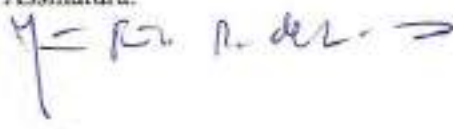
A aprovação da minuta de convite a enviar à(s) Entidade(s) convidada(s). O presente procedimento está dispensado de outras formalidades

6. Gestor de Contrato

Em conformidade com o previsto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente toma a decisão de designar como gestor de contrato o senhor João Francisco Monteiro Lencastre Campos.

João Francisco Monteiro Lencastre Campos

Ajuste Direto

Despacho	Assinatura: 	
	Data: 23/08/2023	
Referência	Procedimento AD 2023.08.003	Data: 3/08/2023
De:	João Francisco Monteiro Lencastre Campos	Para: Reunião de Executivo
Assunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta de procedimento; 2. Proposta de Entidades a convidar; 3. Proposta de nomeação do Júri; 4. Minuta de contrato 5. Minutas de convite para a apresentação das propostas e Caderno de Encargos 	

Objeto: Renault Scenic 1,5 DCI 7L MAT

Atenta a necessidade de adquirir Renault Scenic 1,5 DCI 7L MAT para o serviço social, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 10.000,00 euros, a satisfazer pela dotação 07010602.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, a adoção do seguinte procedimento, documentos e condições:

1. Proposta de Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto.

2. Proposta de Entidades a convidar

A prestação de serviços que constituem objeto do presente contrato só podem ser a esta entidade confinadas, dada a experiência e o conhecimento que já detém em relação ao espaço e às pessoas, conforme e) n.º 1 do artigo 24º do CCP; pelo que se propõe que seja convidada a apresentar proposta:

- Tarefa Secular, Lda. –Tendo-se verificado que o(s) convite(s) não viola(m) os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP,

3. Proposta de nomeação do Júri

Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o presente júri:

Presidente: Carlos Rogério Antunes Pinto;

1º Vogal: Américo Alves Petim;

2º Vogal: Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

4. Contrato

Contrato deve ser reduzido a escrito (art. 94.º do CCP);

Inexigibilidade de contrato escrito (art. 95.º n.º 1 do CCP):

Contrato de empreitada de obras públicas

de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000.

Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou serviços

cujo preço contratual não exceda € 10.000;

locação ou aquisição de bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

o fornecimento de bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias (corridos) da notificação da adjudicação + a relação contratual extingue-se com esse fornecimento ou prestação serviços + o contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

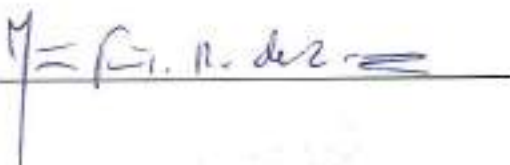
5. Minutas de convite para a apresentação das propostas e Caderno de Encargos

A aprovação da minuta de convite a enviar à(s) Entidade(s) convidada(s). O presente procedimento está dispensado de outras formalidades

6. Gestor de Contrato

Em conformidade com o previsto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente toma a decisão de designar como gestor de contrato o senhor João Francisco Monteiro Lencastre Campos.

João Francisco Monteiro Lencastre Campos





União das Freguesias de Coimbra - Se Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu



União das Freguesias de Coimbra

ANEXO 3

Requerimento de Compra de Ossário

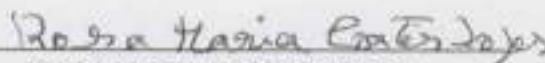
2023/12

Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Coimbra
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

Eu, ROSA MARIA CORTEZ LOPES, Viúva, nascida a 17/12/1950, com NIF 172162297, portadora do Cartão de Cidadão 02638740, reside na Rua de São João, n.º 1 Adémia de Baixo, 3025-115 Coimbra, venho requer a V. Ex.a a aquisição Ossário 23, no Ossário 3, no Pedrulha.

Concessão BASE LEGAL: O Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Concelho, de 27 de Abril de 2016. O Subscritor/titular autoriza a utilização dos seus dados para a emissão do atestado aqui requerido.

Coimbra, 31 de julho de 2023


(ROSA MARIA CORTEZ LOPES)

**ANEXO 5**

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Pedido de Patrocínio - Mondeguias

Mondeguias - Comissão Organizadora Canto da Sereia <mondeguiascocs@gmail.com>25 de julho de 2023 às
14:19

Bcc: GERAL@ufcoimbra.pt

Boa tarde,

Nós somos as Mondeguias - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra e todos os anos realizamos um festival de tunas femininas, denominado de Canto da Sereia.

Este ano, felizmente, não será exceção, pelo que apelamos por algum tipo de apoio da vossa parte (e.g. ajuda monetária, bens de consumo, etc.), para que o festival decorra com a maior qualidade possível.

Podem ler um pouco mais sobre a história e missão, tanto da nossa tuna como do nosso festival, no documento que enviamos em anexo.

Obrigada e aguardamos ansiosamente pela vossa resposta!


P'la Comissão Organizadora do XXVII Canto da Sereia,
Margarida Sousa

**Mondeguias - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra**

Casa Municipal da Cultura

Rua Pedro Monteiro, 3000-329 Coimbra - Portugal



 **PedidoApoio_Mondeguias.pdf**
261K

**ANEXO 6**

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Apoio á escolinha de futsal-crianças desfavorecidas

3 mensagens

Sport Club Conimbricense <1910scc@gmail.com>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

2 de agosto de 2023 às 14:43

EXmo.Sr.Presidente da UNião de Freguesias de Coimbra
Dr. João Francisco Campos

Recebam os nossos melhores cumprimentos.

Como vem sido hábito nos anos transatos vimos por este meio pedir se for possível o apoio para os atletas da escolinha de futsal, que conta já com vinte e duas crianças.

Este ano conseguimos inscrever na liga da AFC um escalão, não nos sendo possível financeiramente inscrever todos .

Temos uma equipa com crianças de várias Nacionalidades (5 Países neste momento)mas todas elas com diversas dificuldades sendo que a financeira é a principal.

Assim sendo pedimos a vossa ajuda para que estas crianças continuem a praticar desporto. o apoio seria no valor de €1760 apoiando assim 8 crianças.

Ficamos a aguardar a vossa resposta que se não puder ser no valor que pedimos seja o que vos for possível.

Agradecendo o tempo que nos dedicarem despedimo-nos

Atentamente

Saudações desportivas

P/SCC

Zita Alexandre

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

3 de agosto de 2023 às 09:29

Para: João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>, carlospinto.ufcoimbra@gmail.com, CARLOS ROGERIO ANTUNES PINTO <carlospinto46@sapo.pt>

Com os meus melhores cumprimentos

[Citação ocultada]

João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>

3 de agosto de 2023 às 10:52

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Reunião de hoje

[Citação ocultada]

--

**JOÃO FRANCISCO MONTEIRO DE LENCASTRE CAMPOS**

Presidente

UFC | União das Freguesias de Coimbra

T. +351 239 095439| Telem: +351 918 698 058